

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, vereador David Albert Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores para a 15ª (décima quinta) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 10 de agosto 2026, às 08:30 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

-Discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2026, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa: **“DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS, CICLOMOTORES ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS E DEMAIS VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 006/2026 CMNP.

-Discussão e votação do Projeto de Lei nº025/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“FIXA O VALOR DA BOLSA MENSAL DE ESTÁGIO DEVIDA AO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO CEDIDOS PELO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERIAS PARA ATUAR NA JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA COMARCA DE NOVA PONTE, BEM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 025/2026 PMNP.

-Discussão e votação do Projeto de Lei nº026/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“RATIFICA E CONFIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO E TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE//MG E A EMPRESA BIOPLANT MISTURADORA AGRÍCOLA LTDA . AUTORIZA A EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES NELE PREVISTAS, ESPECIALMENTE AS DESPESAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS À SUA IMPLEMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 026/2026 PMNP.

-Discussão e votação do Projeto de Lei nº027/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR OS VEÍCULOS QUE MENCIONA.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 027/2026 PMNP.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

-Discussão e votação do Projeto de Lei nº030/2026, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR OS VEÍCULOS QUE MENCIONA.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 030/2026 PMNP.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 03 de agosto de 2026

DAVID ALBERT SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG

Compromisso com o povo.